



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
“Dispoe sobre a regulamentação do funcionamento de barracas e bares ao longo da Avenida Deputado La Roque no Réveillon no âmbito do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências. ....”	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>ATA DE SESSÃO</b> .....	2
<b>ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

**“Dispoe sobre a regulamentação do funcionamento de barracas e bares ao longo da Avenida Deputado La Roque no Réveillon no âmbito do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.**

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 023/2024 - GAP. 20 DE

DEZEMBRO DE 2024. “Dispoe sobre a regulamentação do funcionamento de barracas e bares ao longo da Avenida Deputado La Roque no Réveillon no âmbito do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas; DECRETA: Art. 1º. Será realizado, na Secretaria Municipal de Cultura, no dia 27/12/2024 (sexta-feira) de 08h às 12h e das 13h às 15h, as inscrições para permissão de vendas nas barracas e bares ao longo da Avenida Deputado La Roque, no Réveillon. §1º. Fica estabelecido que somente poderá se inscrever para as vendas em barracas, pessoas residentes no Município de Amarante do Maranhão, mediante juntada de comprovante de residência. Art. 2º. Após a inscrição, o permissionário da barraca receberá um crachá oficial, que será pessoal e intransferível. Art. 3º. Durante todo a festividade do Réveillon, fica proibida a venda e consumo de bebidas em garrafas de vidro ao longo da Avenida Deputado La Roque. Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DE DEZEMBRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: tfoqcporyc20241220201212

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ATA DE SESSÃO**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2024 Processo Administrativo nº 232/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KIT BEBÊ), PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 17/12/2024 às 08:00h até 19/12/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. DA SESSÃO: Na data de 20/12/2024, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 526/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s): PROPONENTES/ FORNECEDORES CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF TIPO DE EMPRESA COMERCIAL HIGI TEX LTDA - ME 23.379.637/0001-36 Francisca Veronica Mendes Macedo CPF: 392.171.083-91 ME C M DE J SILVA MERCANTIL 15.096.847/0001-99 Cicera Maria de Jesus Silva CPF: 487.466.493-87 EPP RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTES/ FORNECEDORES VALOR TOTAL 1ª COMERCIAL HIGI TEX LTDA - ME R\$ 21.420,00 2ª C M DE J SILVA MERCANTIL R\$ 57.200,00 ENCERRAMENTO Considerando que o valor ofertado pela empresa COMERCIAL HIGI TEX LTDA – ME, é de 63% abaixo do estimado pela administração, a proposta será encaminhada para o setor competente, onde será feita uma análise detalhada, visando assegurar que a proposta seja tecnicamente vantajosa e que esteja em perfeita consonância com as necessidades da administração pública, de modo que os preços ofertados não comprometam o fornecimento dos objetos. Será aberto um prazo de 3 dias úteis para a manifestação do setor técnico.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA Agente de Contratação  
SURAMA  
MIRANDA DA SILVA Membro  
JORGE VIANA



GOMES

Membro

COMERCIAL HIGI TEX LTDA - ME CNPJ nº  
23.379.637/0001-36 Francisca Veronica Mendes Macedo  
CPF: 392.171.083-91

CM

DE J SILVA MERCANTIL CNPJ nº 15.096.847/0001-99  
Cicera Maria de Jesus Silva CPF: 487.466.493-87

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ynxl783d3i20241220181259





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

